



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

MARCELINHO FÁVERO

Vereador
Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5604
e-mail: marcelinhofaverovereador@gmail.com

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda União Brasil, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **PREFEITO THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**, representado pelo Exmo. Secretário Clayton Siqueira do Nascimento, pela Secretária Municipal de Segurança e Trânsito (SEMSEG), que seja realizado, na Rua Sebastião Lacerda – entre a praça e o Ginásio, no bairro Waldir Furtado de Amorim – BNH de Baixo, os serviços descritos abaixo:

1 – Instalação de placas de proibido estacionar

JUSTIFICATIVA:

Indico à Secretaria competente a instalação de placas de "Proibido Estacionar" no trecho da Rua Sebastião Lacerda, localizado entre a pracinha e o ginásio, no bairro Waldir Furtado Amorim. Mesmo com a existência de barreiras de concreto no local, alguns condutores insistem em subir pelo canteiro central e estacionar em área inadequada, comprometendo a segurança e a organização do espaço público. A ausência de sinalização clara tem sido usada como justificativa pelos motoristas, que alegam não haver proibição explícita no local. A fixação das placas visa coibir essa prática irregular, preservar a integridade do canteiro e garantir maior segurança aos pedestres e frequentadores da área.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 29 de julho de 2025

MARCELINHO FÁVERO

Vereador – União Brasil

Protocolo 156: 2507291991

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”